

Portaria nº11 /2018 – DIG

Dispõe sobre a concessão de bolsas acadêmicas de caráter promocional e outros descontos da campanha de matrícula a para o semestre de 2019/1, conforme Regimento Geral.

O Diretor Geral da Faculdade Serra da Mesa - FASEM, com base em suas atribuições regimentais, no intuito de otimizar a política de captação de alunos praticada pela FASEM para o semestre de 2019/1, vem estabelecer que:

Art.1º - Aos alunos ingressantes na FASEM em 2019/1, por meio de transferência de outras instituições (exceto transferências para o curso de Direito), será concedida bolsa especial de 25% sobre as mensalidades.

Art.2º - Serão contemplados com bolsa acadêmica de 10%, a ser aplicada sobre as mensalidades, todos alunos calouros que ingressarem em 2019/1, exceto alunos do curso de Direito noturno.

Art. 3º - Em estímulo à pontualidade no pagamento, a matrícula poderá ser paga até 08/01/2019, sem aplicação do reajuste de preços definido para a partir de 2019/1.

Parágrafo único: A promoção do reajuste de preço, se destina apenas às matrículas, não sendo incluída sobre as demais parcelas do semestre letivo.

Art.4º - Até a data de 19/12/2018, as matrículas para calouros e veteranos poderão ser parceladas no cartão de crédito em até duas vezes.

Parágrafo único: O reajuste será cobrado nos casos de parcelamento de matrícula.

Art.5º - As bolsas relacionadas nesta portaria (art.1º e 2º) não serão renovadas para o semestre de 2019/2, por se tratarem de bolsas de caráter promocional e não são cumulativas com qualquer outro tipo de benefício ofertado pela instituição ou parceiro conveniado, devendo o aluno optar pelo que melhor lhe atenda.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Uruaçu, 5 de novembro de 2018



Prof. Me. Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor Geral